



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.09.001.

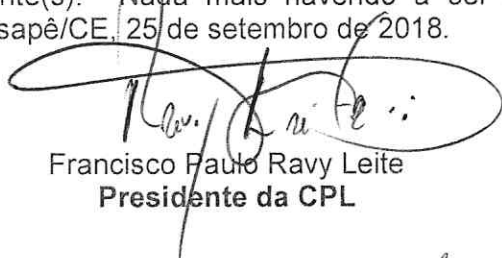
Aos 25 de setembro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e seu(s) **SUPLENTE(S):** Francisco Willams de Brito Mesquita, e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), referente a(s) licitantes: **1. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 03.987.529/0001-39, sem representante legal presente, **3. CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 16.907.259/0001-50, , sem representante legal presente, **4. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.909.160/0001-50, sem representante legal presente e **5. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.411.277/0001-00, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.07.09.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Quadra Coberta com vestiário - Distrito de Padre Linhares conforme Convênio nº 11222/2014 com o FNDE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.07.09.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): **3. CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME**. E a(s) proposta(s) desclassificada(s) foi(ram): **1. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.2- *Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;* - não apresentou assinatura do engenheiro civil; e 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - apresentou planilha de composição de preços com ausência dos itens (códigos) 10435, 72558, 11771, 12107, 73953/006 e 73953/005, portanto incompleta; **4. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - apresentou orçamento e como consequência cronograma com os itens 9.4 e 9.37 com valor unitário acima do valor estimado; 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - apresentou planilha de composição de preços com ausência do item 9.4, portanto incompleta; e **5. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - apresentou orçamento e como consequência cronograma com os itens 8.8, 9.4, 9.11, 9.18, 9.34, 9.37, 10.7, 10.19, 10.21 e 12.24 com valor unitário acima do valor estimado; 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá*




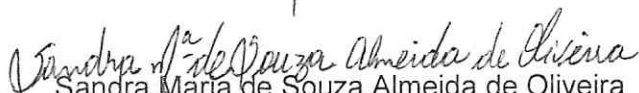
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 955
RUBRICA

conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. – apresentou planilha de composição de preços com ausência do item 9.4, portanto incompleta. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME**, valor global de R\$ 543.848,15 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) presente (s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 25 de setembro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Lanylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente


Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Membro da CPL


Francisco Willams de Brito Mesquita
Suplente da CPL